



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 950 /2024

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 041889/2024 :

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada, a pedido**, a Sra. **TATIANE CAROLINA DE CARVALHO** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS a partir de 20 de julho de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 24 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.07.24 16:23:31 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

